



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

L E I Nº 778/91

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Fica autorizado o poder executivo municipal a abrir um crédito adicional suplementar de Cr\$ 77.500.000,00 (setenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados para reforçar as dotações abaixo:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

0212.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1/01 - Vencimentos e vantagens fixas.. 4.000.000,00

3.1.1.1/02 - Subsídios 2.000.000,00

3.1.1.1/03 - Verba de representação..... 4.000.000,00

3.2.3.1/00 - Subvenções sociais 3.000.000,00

0202 - Junta de Alistamento Militar

0212.005 - Manutenção da Junta Alistamento Militar

3.1.1.1/01 - Vencimentos e vantagens fixas... 1.500.000,00

0300 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

0301 - Diretoria

0312.006 - Assessoramento Jurídico

3.1.1.1/01 - Vencimentos e vantagens fixas... 1.500.000,00

0400 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0401 - diretoria

0412.007 - Serviços de administração geral

3.1.1.1/05 - Serviços Extraordinários..... 5.000.000,00

3.1.3.2/00 - Outros serviços e encargos..... 5.000.000,00

4.1.2.0/00 - Equipamentos e Mat. Permanente... 4.000.000,00

0402 - Seção de protocolo e arquivo

0412.008 - Manutenção do Serv. de Expediente

3.1.1.1/01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.... 1.000.000,00

3.1.2.0/00 - Material de Consumo 1.000.000,00

0403 - Seção de Pessoal

0412.009 - Administração de Pessoal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

3.1.1.1/01 - Vencimentos e vantagens fixas	2.000.000,00
3.1.3.2/00 - Outros serviços e encargos...	2.500.000,00
4.3.5.4/00 - Outras amortizações.....	7.000.000,00
0405 - Setor de Zeladoria	
03070212.011 - Manutenção do Edifício Sede	
3.1.1.1/01 - Vencimentos e vantagens fixas	500.000,00
0500 - <u>DEPARTAMENTO DA FAZENDA</u>	
0501 - Diretoria	
03080212.012 - Serviço de Administração Financeira	
3.1.1.1/01 - Vencimentos e vantagens fixas.	3.000.000,00
3.1.3.2/00 - Outros serviços e encargos....	1.000.000,00
0503. Seção de Tesouraria	
03080212.014 - Manutenção dos Serviços Tesouraria	
3.1.2.0/00 - Material de Consumo.....	500.000,00
3.1.3.2/00 - Outros serviços e encargos....	1.000.000,00
0600 - <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0602 - Setor de Ensino Primeiro Grau	
08421882.018 - Manutenção do Ensino Primeiro Grau	
3.1.1.1/01 - Vencimentos e vantagens fixas.	10.000.000,00
3.1.1.3/00 - Obrigações Patronais	5.000.000,00
0604 - Serviço de Esportes e Recreação	
08462242.021 - Manutenção do Setor de Esportes	
3.1.3.2/00 - Outros serviços e encargos...	3.000.000,00
0700 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>	
0701 - Diretoria	
13750212.023 - Serviços de Administração geral	
3.1.3.2/00 - outros serviços e encargos....	2.000.000,00
0800 - <u>DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0801 - Diretoria	
13750212.028 - Serviços de administração geral	
3.1.3.2/00 - outros serviços e encargos....	1.000.000,00
0900 - <u>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
0903 - Serviço Rodoviário Municipal	
0070212.032 - Manutenção do Serv. Rodov. Municipal	
3.1.1.1/05 - Serviços Extraordinários.....	5.000.000,00
1100 - <u>DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONÔMICA</u>	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

1101 - Diretoria

04070212.042 - Serviços de administração geral

3.1.3.2/00 - Outros serviços e encargos... 2.000.000,00

- Como recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo anterior serão canceladas as seguintes dotações abaixo:

0400 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0401 - Diretoria

03070211.001 - Aquisição de terrenos para Município.

4.2.1.0/00 - Aquisições de Imóveis..... 5.000.000,00

03070212/007 - Serviços de administração geral

3.1.9.2/00 - Despesas de Exercícios Anter.... 10.500.000,00

Total do cancelamento 15.500.000,00

- Como complemento de recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar, indicado no artigo anterior fica utilizado o provável excesso de arrecadação no corrente exercício conforme demonstrativo anexado neste projeto no valor de Cr\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de cruzeiros).

- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguçu, aos 02 dias do mês de setembro de 1991.

José Luiz Camargo de Oliveira
Prefeito Municipal

Grossi
Luiz Carlos Grossi
Dir. Depto. Administrativo



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação

Receita do Exercício de 1991.		
Arrecadação do 1º período/90(jan. e junho)...	Cr\$	46.219.734,95
(-) Operação de crédito	Cr\$	<u>-0-</u>
Sub- Total	Cr\$	46.219.734,95
Arrecadação do 2º período/90(julho a dez)....	Cr\$	136.606.809,64
(-) Operação de crédito	Cr\$	<u>-0-</u>
Sub-Total	Cr\$	136.606.809,64
Arrecadação do 1º período/91(jan. a junho)...	Cr\$	293.932.660,28
(-) Operação de crédito	Cr\$	<u>-0-</u>
		293.932.660,28

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (I)

1º período de 1991	R	Cr\$	<u>293.932.660,28</u>
1º período de 1990		Cr\$	46.219.734,95
2º período de 1990 X R= Provável arrecadação do 2º Per. de 1991			
136.606.809,64 x 6,36		Cr\$	868.819.309,31
Receita prevista para o exercício de 1991...	Cr\$		1.270.000.000,00
(-) Operação de crédito	Cr\$		<u>160.000.000,00</u>
TOTAL	Cr\$		1.100.000.000,00

1º período de 1991	Cr\$	293.932.660,28
Provável arrecadação do 2º período de 1991.	Cr\$	<u>868.819.309,31</u>
TOTAL	Cr\$	1.162.751.969,59
Provável excesso de arrecadação	Cr\$	62.751.969,59
(-) Valor utilizado	Cr\$	62.000.000,00
Saldo disponível	Cr\$	751.969,59

Mandaguáçu, 02 de setembro de 1991

Arvelino Bomfim Lopes
Sec. Cont. CRC;PR 16792

José Luiz Camargo de Oliveira
Prefeito Municipal